



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3814/2022

Exonera a Sra. Marizete Debortoli Rupp, do cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Turismo.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **MARIZETE DEBORTOLI RUPP**, portadora do CPF n.º 602.947.449-91, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Turismo, (Símbolo CC-1).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 59 ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2722
Data 25/10/2022